Processo seletivo 2027

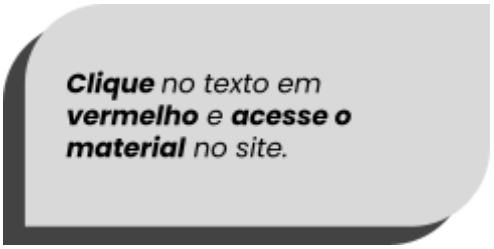
Material e orientações para a elaboração do ensaio e do vídeo

1. **Tema**

O STF precisa de reformas? Quais, para quê, como, quais os riscos, o que seria mais viável?

2. **Material de leitura obrigatória**

Para responder a esta pergunta você deve partir da leitura do seguinte material:



- **Fundação Fernando Henrique Cardoso:** "A responsabilidade pela última palavra: contribuição para o aperfeiçoamento institucional da jurisdição constitucional brasileira."
 - **Clique aqui para acessar.**
- **Folha de São Paulo:** "Limites ao foro especial e a decisões monocráticas são respostas à crise do STF, dizem especialistas."
 - **Clique aqui para acessar.**
- **Senado Federal:** Proposta de Emenda à Constituição nº 39/2025, que "Altera os arts. 101, 103-B e 130-A da Constituição Federal, para modificar o processo de escolha dos ministros do Supremo Tribunal Federal".
 - **Clique aqui para acessar.**

3. Material de leitura complementar

Para responder a esta pergunta você pode partir da leitura do seguinte material:

- **Conselho Nacional de Justiça, Código de Ética da Magistratura Nacional (Resolução nº 60/2008)**
- **Supremo Tribunal Federal, Tese de repercussão geral nº 966**
- **Conselho Nacional de Justiça, Portaria Presidência nº 244, de 2 de junho de 2026**
- **Supremo Tribunal Federal, "Presidente do STF abre primeira reunião sobre modernização do sistema de Justiça", 24/06/2026**

Você também pode pesquisar outras leituras complementares para construção do seu texto. **As referências expressamente utilizadas devem constar na bibliografia do ensaio.**

Lembre-se que um **ensaio é um texto opinativo e subjetivo**, voltado à exposição do seu ponto de vista sobre determinado tema. Um ensaio deve expor as ideias e reflexões do autor ou da autora com originalidade.

Não há necessidade de esgotar o tema ou de apresentar fundamentação teórica sobre a matéria. O que buscamos é conhecer como você problematiza a questão e constrói seus argumentos.

4. Perguntas orientadoras:

Para desenvolvimento de seu texto, considere as perguntas orientadoras abaixo.

I. Perguntas de resposta obrigatória no ensaio

1. Com base nos materiais de leitura, quais são, a seu ver, os principais problemas relacionados ao funcionamento e à atuação do STF? Que reformas têm sido propostas para enfrentá-los e quais objetivos elas buscam alcançar?

2. Na sua visão, o STF precisa de reformas? Justifique sua posição, considerando as regras e práticas atualmente existentes. Caso entenda que mudanças são necessárias, indique quais deveriam ser priorizadas e por quê.

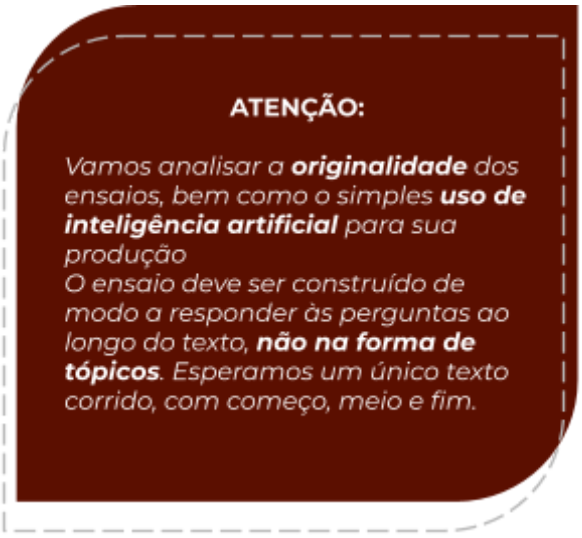
3. Como poderiam ser implementadas as reformas que você considera prioritárias? Quais seriam os principais obstáculos e riscos envolvidos? Considerando esses fatores, quais propostas lhe parecem mais viáveis?

II. Perguntas de resposta facultativa

1. Você considera que as reformas do STF deveriam partir do próprio Tribunal ou ser promovidas por outros Poderes? Quais seriam as vantagens e os riscos de cada caminho?

2. Em que medida mudanças no processo decisório, nas regras de conduta dos ministros ou nas competências do STF poderiam contribuir para fortalecer sua legitimidade institucional?

3. Como conciliar a necessidade de aperfeiçoamento e controle do STF com a preservação de sua independência e de seu papel na proteção da Constituição e da democracia?



Considere as perguntas como temas de reflexão para o seu texto, que deverá ser entregue na forma de uma **redação única**, com **introdução**, **desenvolvimento** e **conclusão.**

4. Formatação e entrega do ensaio e do vídeo

A data limite para entrega do ensaio e do vídeo é **até às 18h do dia 15 de dezembro de 2026**.

O ensaio deverá ser entregue em duas versões: Word (.docx) e PDF (.pdf). Os arquivos devem ser enviados pelo formulário, disponível no link: **https://forms.gle/FC1h1C1u8gdQHNjP7**.

O ensaio deve:

- ter até 6 páginas (incluindo capa, bibliografia e notas de rodapé);
- estar redigido em fonte Verdana;
- ter tamanho 11 e espaçamento 1,5.

- para as notas de rodapé, faça em fonte Verdana no tamanho 10 e espaçamento simples.

Todos os itens mencionados devem caber nas 6 páginas. Páginas extras serão desconsideradas.

Sobre as margens:

- Superior: 2,5 cm;
- Inferior: 2,5 cm;
- Esquerda: 3 cm;
- Direita: 3 cm.

Além do ensaio, o(a) candidato(a) deverá **enviar um vídeo de até 5 minutos**, no qual apresente, com suas próprias palavras, a principal ideia desenvolvida no texto.

O vídeo deve destacar essa ideia de forma clara e sintética, **não devendo consistir na simples leitura do ensaio ou de outro texto previamente escrito.**

No mesmo formulário do ensaio, você poderá submeter o seu vídeo, por meio de um link a ser incluído no espaço indicado (https:/forms.gle/FC1h1C1u8gdQHNjP7). Lembre-se, é necessário garantir que **o acesso esteja liberado para visualização**, sem necessidade de solicitar autorização.

Seu vídeo deve:

- ser gravado na horizontal;
- ter áudio claro e imagem que permita a identificação do(a) candidato(a);
- ser apresentado em língua portuguesa, de forma audível e compreensível;
- ser disponibilizado preferencialmente por meio do YouTube, nas modalidades “não listado” ou “público”, com acesso permitido por meio do link encaminhado à organização do processo

seletivo; conter, no início da gravação, a pronúncia do nome completo do(a) candidato(a);

- apresentar as ideias do texto opinativo de maneira clara, organizada e objetiva, sendo facultada a utilização de roteiro de apoio;
- permanecer acessível à organização do processo seletivo durante todo o período de avaliação.

A avaliação não levará em consideração a qualidade dos equipamentos utilizados, a edição do vídeo ou a utilização de recursos audiovisuais.

O(a) candidato(a) deverá encaminhar o link do vídeo por meio do formulário indicado (https:/forms.gle/FC1h1C1u8gdQHNjP7) e **assegurar que o conteúdo permaneça acessível durante o período de avaliação**.

Em caso de dúvidas ou dificuldades técnicas excepcionais, o candidato poderá entrar em contato com a organização pelo e-mail **ef.sbdp@gmail.com** ou pelo Instagram **@sbdp_**.

REFERÊNCIAS

VIEIRA, Oscar Vilhena; BARBOSA, Ana Laura; FAUSTO, Sergio (coord.). **A responsabilidade pela última palavra: contribuição para o aperfeiçoamento institucional da jurisdição constitucional brasileira**. São Paulo: Fundação Fernando Henrique Cardoso, 2025. Disponível em: https://fundacaofhc.org.br/publicacao/a-responsabilidade-pela-ultima-palavra/

GALF, Renata; FUHRMANN, Leonardo. **Limites ao foro especial e a decisões monocráticas são respostas à crise do STF, dizem especialistas.** Folha de S.Paulo, São Paulo, 26 set. 2026. Disponível em: https://www1.folha.uol.com.br/poder/2026/09/limites-ao-foro-especial-e-a-decisoes-monocraticas-sao-respostas-a-crise-do-stf-dizem-especialistas.shtml.

SENADO FEDERAL. **Proposta de Emenda à Constituição nº 39, de 2025.** Altera os arts. 101, 103-B e 130-A da Constituição Federal, para modificar o processo de escolha dos ministros do Supremo Tribunal Federal. Brasília, DF: Senado Federal, 2025. Disponível em: https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=10088539&ts=1787062145933&rendition_principal=S&disposition=inline.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (Brasil). **Resolução nº 60, de 19 de setembro de 2008**. Institui o Código de Ética da Magistratura Nacional. Brasília, DF: Conselho Nacional de Justiça, 2008. Disponível em: https://atos.cnj.jus.br/files/compilado173213202312186580821d6fd5c.pdf. Acesso em: 20 out. 2026.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (Brasil). **Tema 966: isonomia entre as carreiras da magistratura e do Ministério Público: direito dos juízes do Poder Judiciário da União à licença-prêmio (ou à indenização por sua não fruição)**. Brasília, DF: Supremo Tribunal Federal, [s. d.]. Disponível em: https://portal.stf.jus.br/jurisprudenciaRepercussao/verAndamentoProcesso.asp?incidente=5222574&numeroProcesso=1059466&classeProcesso=RE&numeroTema=966. Acesso em: 20 out. 2026.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (Brasil). **Portaria Presidência nº 244, de 2 de junho de 2026**. Brasília, DF: Conselho Nacional de Justiça, 2026. Disponível em: https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/663. Acesso em: 20 out. 2026.

CORDEIRO, Edilene. **Presidente do STF abre primeira reunião sobre modernização do sistema de Justiça**. Supremo Tribunal Federal, Brasília, DF, 24 jun. 2026. Disponível em: https://noticias.stf.jus.br/postsnoticias/presidente-do-stf-abre-primeira-reuniao-sobre-modernizacao-do-sistema-de-justica/. Acesso em: 20 out. 2026.